



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 608/2022

DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Marcio José da Costa Simão** do cargo de **Chefe de Manutenção e Conservação de Estradas** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **MARCIO JOSÉ DA COSTA SIMÃO**, do cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**, a partir do dia 08 de março de 2022.

Art. 2º. Ficam revogados os decretos nº 564/2022 e 591/2022 que designou o servidor para responder pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Estradas e Transportes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 511/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 08/03/2022
Liuby Karoline
Secretária de Administração